



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 179, DE 9 DE ABRIL DE 2025

Concede licença prêmio a servidora Rosana de Oliveira Freitas.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **6/1/2016 à 5/1/2021**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio a servidora **Rosana de Oliveira Freitas**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concursada no cargo de auxiliar administrativo, a serem usufruídas no período de **1/4/2025 à 30/4/2025, 01/5/2025 à 30/5/2025 e de 2/6/2025 à 1/7/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 9 de abril de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

Fonte de Recursos:	2.604
Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Local:	011101- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha:	492
Programática:	10.301.0006.2288
Projeto de Atividade:	2288-MANUTENÇÃO COM ENCARGOS DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS
Valor:	R\$ 181.196,32
Elemento de Despesa:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:	2.604

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, I, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Superavit Financeiro.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 179, DE 2025 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA ROSANA DE OLIVEIRA FREITAS.

DE 9 DE ABRIL DE 2025

Concede licença prêmio a servidora Rosana de Oliveira Freitas.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 6/1/2016 à 5/1/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio a servidora **Rosana de Oliveira Freitas**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concursada no cargo de auxiliar administrativo, a serem usufruídas no período de 1/4/2025 à 30/4/2025, 01/5/2025 à 30/5/2025 e de 2/6/2025 à 1/7/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 9 de abril de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECRETO Nº 86, DE 2025 - FICA ABERTO CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025.

DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.808, de 9 de abril de 2025.

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 895.000,00 (Oitocentos e noventa e cinco mil reais).

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local:	010701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha:	164
Programática:	12.361.0009.2090
Projeto de Atividade:	2090-DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 25%
Valor:	R\$ 720.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:	1.500
Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Local:	010901-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Ficha:	287
Programática:	13.122.0001.2026
Projeto de Atividade:	2026-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA, DESPORTO
Valor:	R\$ 125.000,00
Elemento de Despesa:	3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Local:	010901-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Ficha:	288
Programática:	13.122.0001.2026
Projeto de Atividade:	2026-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA, DESPORTO
Valor:	R\$ 50.000,00
Elemento de Despesa:	3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:	1.500

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações.

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local:	010701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha:	141
Programática:	12.122.0016.2022
Projeto de Atividade:	2022-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
Valor:	R\$ 200.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:	1.500
Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local:	010701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha:	144
Programática:	12.122.0016.2022
Projeto de Atividade:	2022-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
Valor:	R\$ 200.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local:	010701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha:	147
Programática:	12.122.0016.2022
Projeto de Atividade:	2022-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
Valor:	R\$ 50.000,00
Elemento de Despesa:	4.4.90.51.00-OBRA E INSTALAÇÕES